

Recibo de Pagamento a Autônomo - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
0006	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
Associação Beneficente Servos de Jesus	04.467.087/0001-62

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Adaptação Banheiro Infantil PME, A IMPORTÂNCIA DE R\$ Um mil trezentos e cinco reais - R\$ 1.305,00 (trezentos e cinco reais - R\$ 1.305,00), CONFORME

DISCRIMINATIVO ABAIXO.

SALÁRIO - BASE	TAXA	VALOR MÁXIMO P/ REEMBOLSO
VALOR JÁ REEMBOLSO NO MÊS		SALDO

ASPECTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO
 19/07/19
 Francisco de Souza

CARRETEIRO CALCULO DO VALOR DO REEMBOLSO
 Aplicar 10% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do Frete)
 O resultado corresponderá ao REEMBOLSO, respeitando como limite máximo o valor registrado no campo SALDO.

NUMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS:
NO CPF: <u>046.268.686-81</u>

DESCONTOS:
 III IRRF R\$ _____
 IV ISS R\$ 30,00
 V INSS R\$ 165,00
 VALOR LÍQUIDO R\$ 1.305,00

NUMERO DE INSCRIÇÃO	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR

ASSINATURA
Francisco Antônio de Souza

LOCALIDADE	DATA
<u>Contagem</u>	<u>19/07/19</u>

NOME COMPLETO
Francisco Antônio de Souza Filho



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet.Banking CAIXA

Emitente:	ASSOCIACAO BENEF SERVOS DE JESUS
Conta origem:	2427 / 003 / 00011668-0
Conta destino:	0089 / 013 / 00010540-3

Nome destinatário:	FRANCISCO ANTONIO SOUZA FILHO
Valor:	R\$ 1.305,00

Data de débito:	19/07/2019
Data/hora da operação:	19/07/2019 13:07:28

Código da operação:	00185818
Chave de segurança:	AJTLU04VFWVVA0AU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
 SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NAIR UBALDO GIRUNDI
RUA ORISSANGA 466 VILA PÉROLA – CONTAGEM – CEP 32110-720

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente contrato de prestação de serviços, de um lado CONTRATANTE, Associação Beneficente Servos de Jesus, estabelecida à rua Orissanga 466 – Vila Pérola- Contagem Minas Gerais, inscrita no CNPJ 04.467.087/0001-62, neste ato por seu representante legal, Sr. João Geraldo de Abreu Ferreira, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF 089.162.416/34, identidade M 626.734 expedida pela SSPMG e de outro lado, como CONTRATADO, Francisco Antonio de Souza, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado av. Cel. Abílio Rodrigues Antunes Vieira, 632 Ap. 101 Bl 11 bairro Bom Retiro, Betim, MG, portador da identidade MG 10.069.232, órgão emissor SSPMG, inscrito no CPF nº 046.268.686-81, têm entre si como justo e contratado o que segue:

É celebrado o presente contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas seguintes e, no que for omissivo, pela Lei:

Cláusula Primeira – Objeto

É objeto do presente contrato a prestação dos serviços nas dependências do Centro de Educação Infantil Professora Nair Ubaldo Girundi, a saber:

- Adaptação de um Banheiro infantil PNE de 1,50x2,20 para cadeirantes, compreendendo: Quebra de parede e reconstrução em bloco 010 para ampliação, conforme croquis; quebra de todo piso e reconstrução deste; retirada de vaso com alteração da rede de esgoto e reinstalação de outro vaso sanitário; alteração da rede hidráulica para instalação de lavatório no interior deste; assentamento de 3,3 m² piso cerâmico anti derrapante e 3,50m² azulejos; assentamento de uma porta de 0,80x2,10; instalação de cinco alças de apoio e recomposição da pintura das paredes novas.

- Relocação de instalações hidráulicas e elétricas do Bebedouro;

- Troca de uma porta 0,60x2,10 avariada, do banheiro infantil;

- Reparos no piso do pátio.

Cláusula Segunda – Obrigações do Contratado

1) Executar sob sua responsabilidade técnica as obras reparo conforme acima ;

2) Concluir as obras no prazo de uma semana, contados do dia 15/07/19;

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NAIR UBALDO GIRUNDI
RUA ORISSANGA 466 VILA PÉROLA – CONTAGEM – CEP 32110-720

Cláusula Terceira – Obrigações do contratante

São obrigações do CONTRATANTE:

- 1) Efetuar o pagamento na conclusão do serviços, mediante recibo discriminado;
- 2) Fornecer o material necessário conforme lista de orçamento.

Cláusula Quarta – Pagamento

- O contratante se compromete a pagar ao contratado a quantia de R\$ 1.300,00 (Hum mil e quinhentos reais) recolhendo os tributos devidos a este serviço.

Parágrafo primeiro - Prazo

O prazo para realização do serviço é de uma semana contar da data de assinatura deste.

Cláusula quinta – Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, caso uma delas não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa de 10% do valor contratado.

- Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

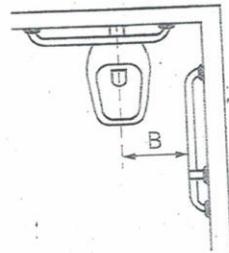
Contagem, 19 de Julho de 2019



CONTRATADO: Francisco Antonio de Souza Filho – CI MG 10.069.232


Pela CONTRATANTE: João Geraldo de Abreu Ferreira – CI M-626 734

Dimensões em metros



d) Vista superior

Legenda

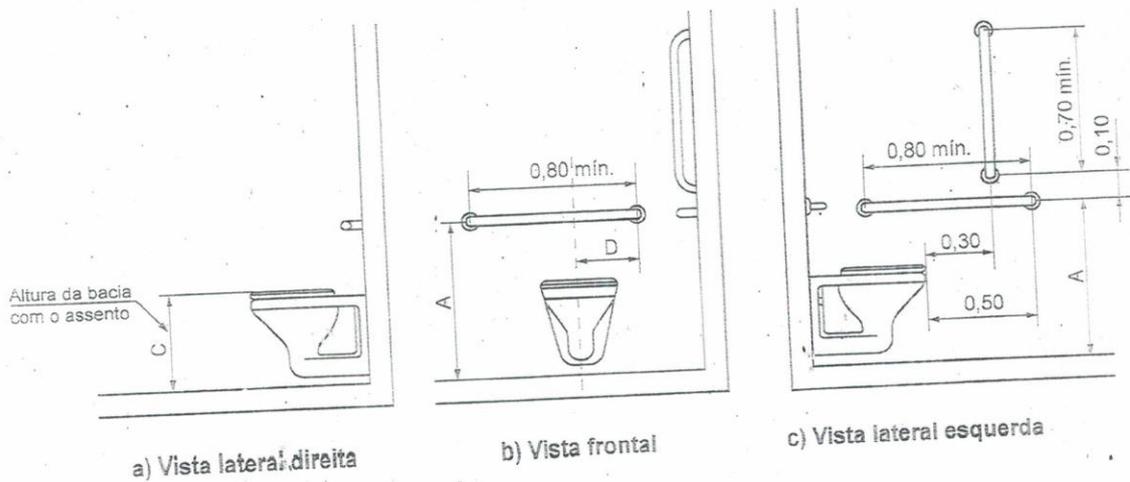
Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

Figura 105 – Bacia convencional com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral – Exemplo A

7.7.2.3.2 Bacia suspensa com barras de apoio ao fundo e a 90° na parede lateral

A Figura 106 ilustra o uso de uma barra de apoio reta fixada ao fundo e duas retas fixadas a 90° na lateral, quando a bacia suspensa está próxima a uma parede.

Dimensões em metros

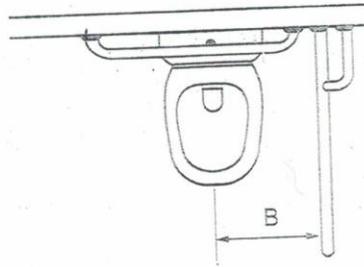


a) Vista lateral direita

b) Vista frontal

c) Vista lateral esquerda

Dimensões em metros



d) Vista superior

Legenda

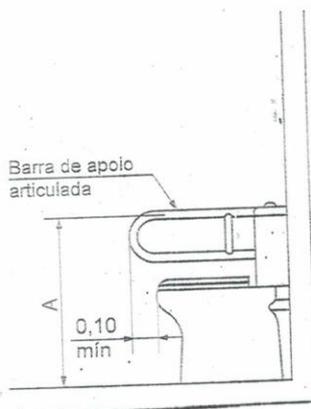
Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60
A1 máximo	0,89	0,72
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

Figura 109 – Sem parede lateral – Bacia com caixa acoplada com barras de apoio reta e lateral fixa – Exemplo B

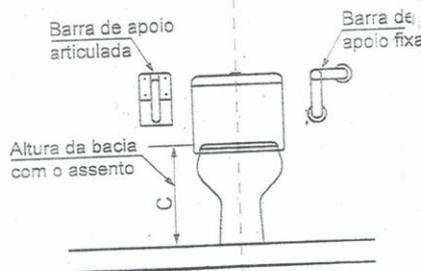
7.7.2.4.3 Bacia com caixa acoplada com barras lateral articulada e fixa

A Figura 110 ilustra o uso de uma barra lateral articulada e uma fixa.

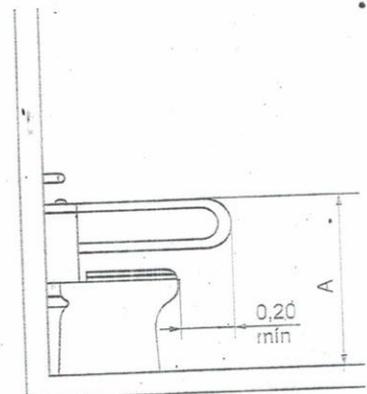
Dimensões em metros



a) Vista lateral direita

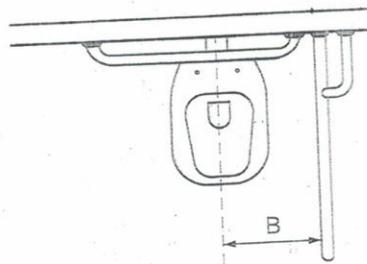


b) Vista frontal



c) Vista lateral esquerda

Dimensões em metros



d) Vista superior

Legenda

Cotas	Adulto m	Infantil m
A	0,75	0,60*
B	0,40	0,25
C	0,46	0,36
D	0,30	0,15

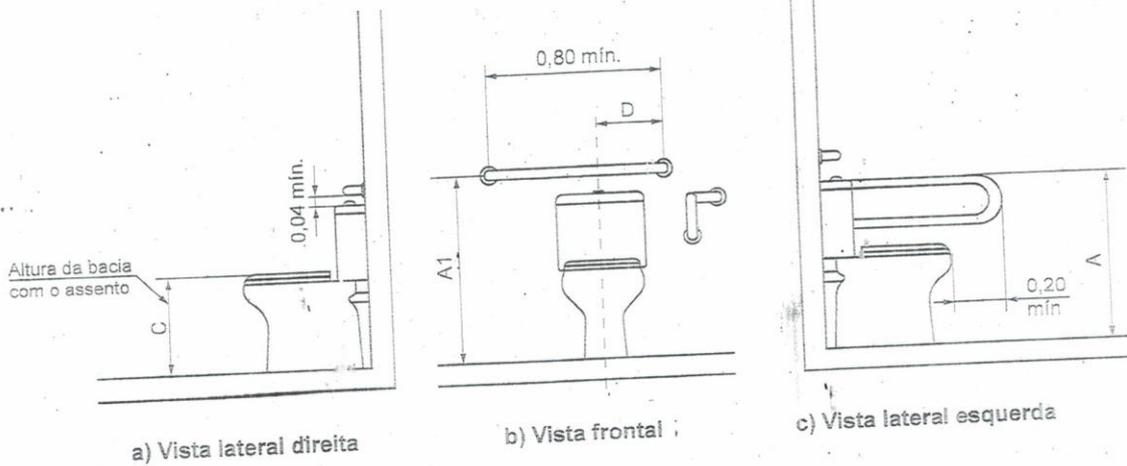
Figura 108 – Sem parede lateral – Bacia convencional ou suspensa com barras de apoio reta e lateral fixa – Exemplo A

7.7.2.4.2 Bacia com caixa acoplada com barras de apoio reta e lateral fixa

A Figura 109 ilustra o uso de uma barra de apoio reta e uma barra lateral fixa, fixadas na parede ao fundo, quando a bacia com caixa acoplada não possui uma parede lateral.

NOTA A barra de apoio lateral fixa pode ser substituída por uma barra de apoio lateral articulada.

Dimensões em metros



a) Vista lateral direita

b) Vista frontal

c) Vista lateral esquerda

Dimensões em metros

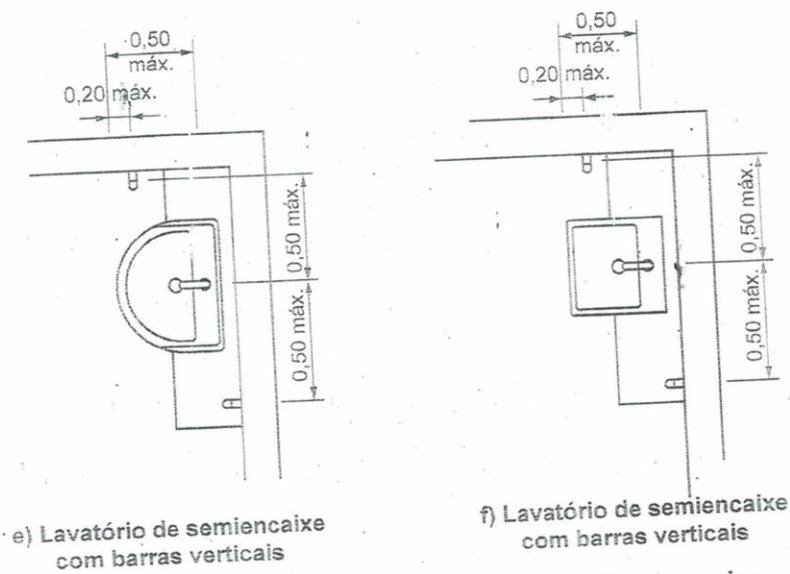


Figura 113 – Barra de apoio no lavatório – Vista superior

Dimensões em metros

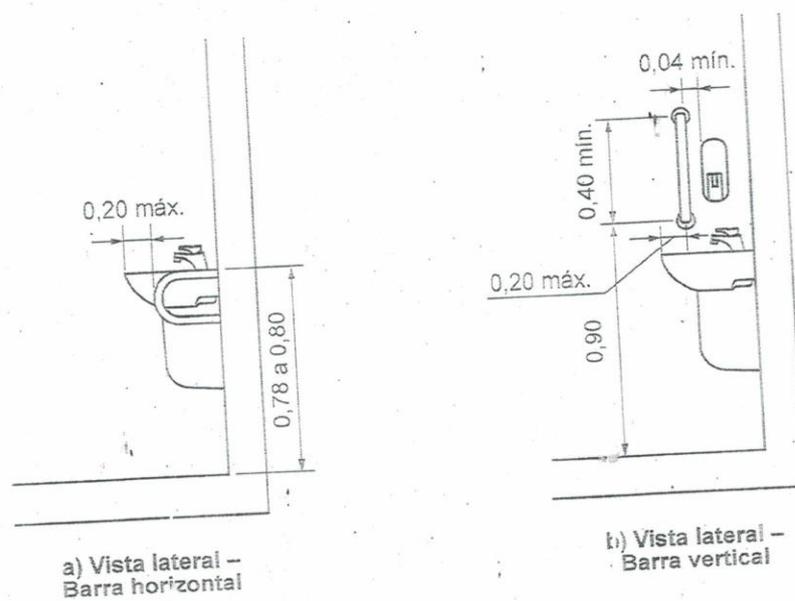
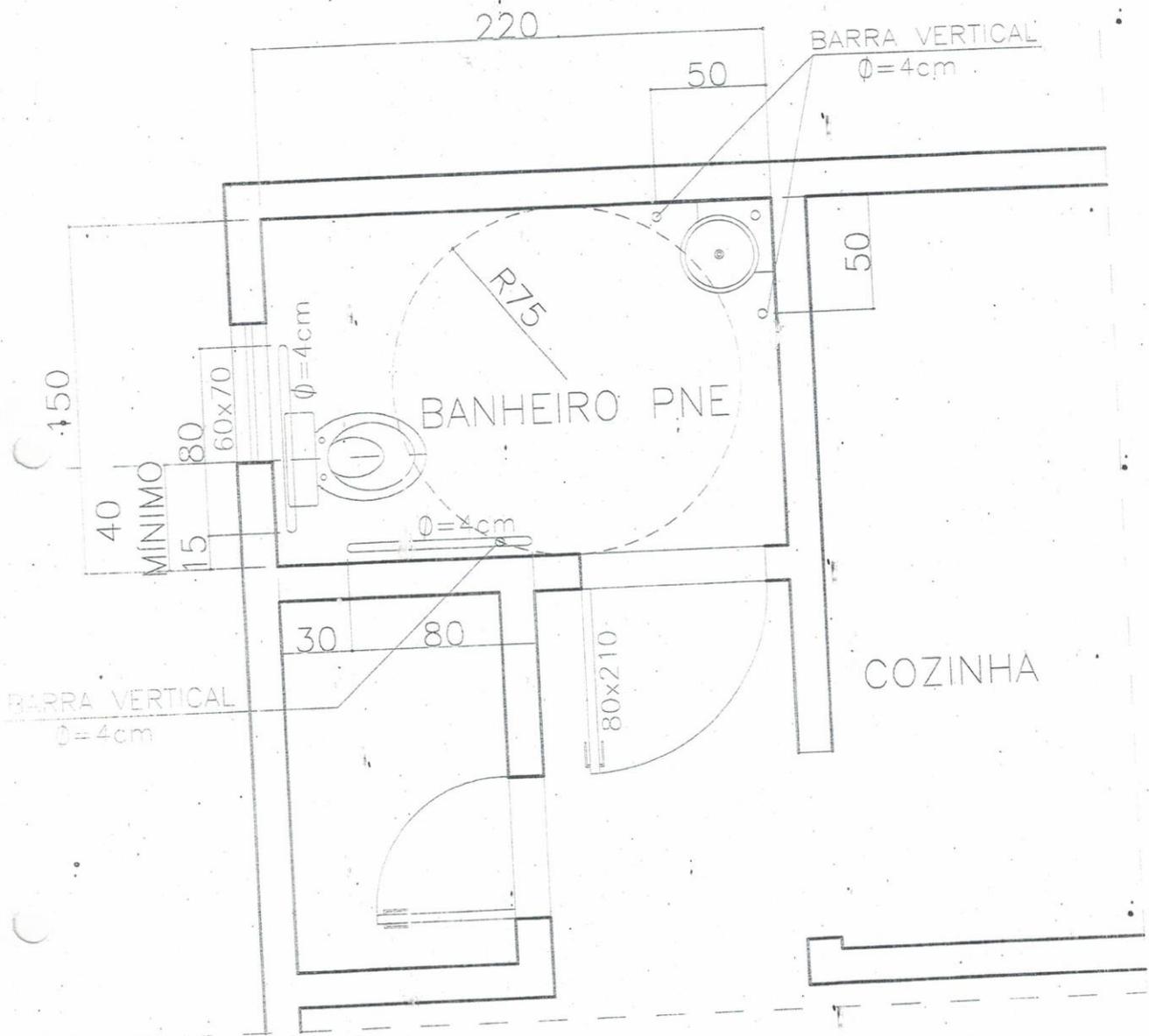


Figura 114 – Barra de apoio no lavatório – Vista lateral

7.8.2 Os lavatórios devem ser equipados com torneiras acionadas por alavancas, com esforço máximo de 23 N, torneiras com sensores eletrônicos ou dispositivos equivalentes. Quando utilizada torneira com ciclo automático, recomenda-se com o tempo de fechamento de 10 s a 20 s, atendendo a todos os requisitos da ABNT NBR 13713.



BANHEIRO PNE
 CRECHE SERVOS DE JESUS

ORÇAMENTO**FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA FILHO**

CPF: 046.268.686-81 - Identidade : MG - 10.069.232

ENDEREÇO: av. Cel. Abílio Rodrigues Antunes Vieira, 632 Ap. 101 Bloco 11

BAIRRO: Bom Retiro CIDADE: Betim

Associação Beneficente Servos de Jesus

CNPJ: 04.467.087/0001-62

Rua Orissanga, 466 Vila Pérola – Contagem Cep: 32110-720

Data: 17/06/2019

Orçamento válido até: 20/07/2019

PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALORTOTAL
- Adaptação de um Banheiro infantil PNE de 1,50X2,20 para cadeirantes, compreendendo: Quebra de parede para ampliação e reconstrução em bloco 010; quebra de todo piso e reconstrução deste; retirada de vaso com alteração da rede de esgoto e reinstalação de outro vaso sanitário; alteração da rede hidráulica para instalação de lavatório no interior deste; assentamento de 3,3 m2 piso cerâmico anti derrapante e 3,50m2 azulejos; assentamento de uma porta c/ marco de 0,80x2,10; instalação de cinco alças de apoio e recomposição da pintura das paredes novas. - Relocação de instalações hidráulicas e elétricas do Bebedouro; - Troca de uma porta 0,60x2,10 avariada, do banheiro infantil; - Reparos no piso do pátio.	R\$ 1.500,00	R\$ 1500,00
		TOTAL: R\$ 1500,00

OBSERVAÇÕES

Forma de pagamento: A vista

Previsão de entrega: 19/07/2019



Francisco Antônio de Souza Filho

ORÇAMENTO

João Batista da Silva
Rua: Figueiro, 90 Serrano
Contagem – MG
Telefone: (31) 98575-2438

JOÃO
Serviço de Pinturas e Pedreiro

DATA

15/06/2019

CLIENTE

Associação Beneficente Servos de Jesus - Rua Orissanga 466 –Vila Pérola –Contagem/MG

CNPJ 04.467.087/0001-62

PRAZO DE ENTREGA 19/07/2019

Validade deste: 45 dias.

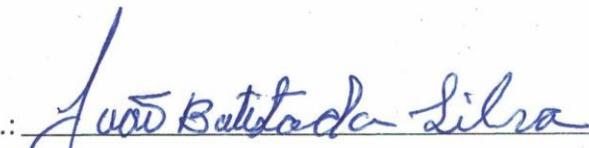
Condições de pagamento a vista.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO**VALOR**

- Adaptação de um Banheiro infantil PNE de 1,50X2,20 para cadeirantes, compreendendo: Quebra de parede para ampliação e reconstrução em bloco 010; quebra de todo piso e reconstrução deste; retirada de vaso com alteração da rede de esgoto e reinstalação de outro vaso sanitário; alteração da rede hidráulica para instalação de lavatório no interior deste; assentamento de 3,3 m2 piso cerâmico antiderrapante e 3,50m2 azulejos; assentamento de uma porta de 0,80x2,10; instalação de cinco alças de apoio e recomposição da pintura das paredes novas.
- Relocação de instalações hidráulicas e elétricas do Bebedouro;
- Troca de uma porta 0,60 x 2,10, de banheiro infantil, avariada;
- Reparos no piso do pátio.

Valor total da mão de obra: R\$ 2.000,00

Ass.:


João Batista da Silva
CPF 330.766.696-72 - CI MG 5.056.826

ORÇAMENTO

DATA: 14/06/2019

NOME: Osvaldino Pereira dos Santos

CPF: 149.690.608-00

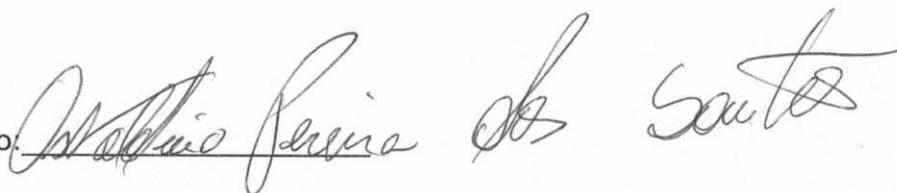
Rua: Primeiro de agosto, nº 28 Bairro: Califórnia - BH
CEP: 30850-232

RG: RJ 17.779.305

NOME Associação Beneficente Servos de Jesus			
ENDEREÇO Rua Orissanga, 466	BAIRRO Vila Pérola	CEP 32110-720	CIDADE/ESTADO Contagem/MG
CNPJ 04.467.087/0001-62	DATA DE ENTREGA 15 dias		
TELEFONE (31) 3354-8371	FAX		
ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO		VALOR	SUB TOTAL
<ul style="list-style-type: none">- Relocação de instalações hidráulicas e elétricas do Bebedouro;- Troca de uma porta 0,60x2,10 avariada, do banheiro infantil;- Reparos no piso do pátio;- Adaptação de um Banheiro infantil PNE de 1,50X2,20 para cadeirantes, compreendendo: Quebra de parede para ampliação e reconstrução em bloco 010; quebra de todo piso e reconstrução deste; retirada de vaso com alteração da rede de esgoto e reinstalação de outro vaso sanitário; alteração da rede hidráulica para instalação de lavatório no interior deste; assentamento de 3,3 m2 piso cerâmico anti derrapante e 3,50m2 azulejos; assentamento de uma porta de 0,80x2,10; instalação de cinco alças de apoio e recomposição da pintura das paredes novas. <p>Obs. a validade destes orçamento é de 40 dias</p>		RS 1800,00	RS 1800,00

TOTAL R\$ 1800,00

Assinado:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.467.087/0001-62

Certidão n°: 172897145/2019

Expedição: 23/05/2019, às 10:10:42

Validade: 18/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.467.087/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS
CNPJ: 04.467.087/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

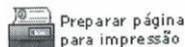
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:34:57 do dia 27/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2019.

Código de controle da certidão: **FEAB.FF5C.8D58.3652**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.467.087/0001-62

Razão Social: ASSOCIACAO BENEFICIENTE SERVOS DE JESUS

Endereço: R ORISSANGA 466 / VILA PEROLA / CONTAGEM / MG / 32110-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2019 a 11/09/2019

Certificação Número: 2019081303544679712762

Informação obtida em 14/08/2019 08:27:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br